



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1042 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 652, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Substituta Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para desempenhar suas atribuições junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública e às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 09 de outubro do corrente ano até ulterior deliberação, em virtude de licença para tratamento de saúde do 3º titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral